

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº201 - 4462/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
DANIEL DIEGO SALES MENDONÇA	Policial Militar	302.121-1-8	01 Revólver cal. 38	R\$ 630,00	126,00
YURI RIBEIRO DE MENDONÇA	Policial Militar	587.491-1-7	05 Munições cal. 38		126,00
YURI SABOIA RODRIGUES	Policial Militar	308.759-1-5			126,00
FRANCISCO EMANUEL MELO DA COSTA	Policial Militar	305.708-1-2			126,00
REGINILSON SOUZA BARRETO	Policial Militar	307.165-1-5			126,00
TOTAL:					630,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº201-754/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
DANIEL DIEGO SALES MENDONÇA	Policial Militar	302.121-1-8	01 Revólver cal. 38	R\$ 618,00	154,50
REGINILSON SOUZA BARRETO	Policial Militar	307.165-1-5	03 Munições cal. 38		154,50
FRANCISCO EMANUEL MELO DA COSTA	Policial Militar	305.708-1-2			154,50
YURI RIBEIRO DE MENDONÇA	Policial Militar	587.491-1-7			154,50
TOTAL:					618,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº 201 - 4693/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JORGE HENRIQUE LIMA DE SOUSA	Policial Militar	135.788-1-8	01 Revólver cal. 38	R\$ 636,00	159,00
JOSÉ ALYSSON SILVA DO PRADO	Policial Militar	300.997-1-0	06 Munições cal. 38		159,00
EMANOEL ROMANO MOREIRA SILVA	Policial Militar	305306-1-6			159,00
EDIVAN SOUSA DE LIMA	Policial Militar	305.022-1-3			159,00
TOTAL:					636,00

*** **

PORTARIA Nº5447/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.051665/2025-87, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 13 de janeiro de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5447/2025-GS DE 13 DE JANEIRO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº107-384/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
IURI ALVES COSTA NOGUEIRA	Policial Militar	306.217-1-9	01 Revólver cal. 38	R\$ 636,00	159,00
PAULO ROBERTO SALES MENDONÇA GONDIM	Policial Militar	305.629-1-7	06 Munições cal. 38		159,00
PEDRO HENRIQUE BESSA GURGEL	Policial Militar	587.501-1-5			159,00
CRISTIANO JOSÉ FRANÇA BRAGA	Policial Militar	307.598-1-8			159,00
TOTAL:					636,00

*** **

PORTARIA Nº5448/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.053149/2025-97, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 13 de janeiro de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5448/2025-GS DE 13 DE JANEIRO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº446-727/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JOEL FELIPE DO NASCIMENTO	Policial Militar	302.905-1-8	01 Espingarda cal. 20	R\$ 600,00	200,00
THAMIRIS DA FRANCA LEANDRO	Policial Militar	309.160-3-4			200,00
ITALO CESAR DE CARVALHO	Policial Militar	300.269-5-0			200,00
TOTAL:					600,00

*** **

PORTARIA Nº5550/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXCLUIR** o servidor **BRUNO BESERRA ASSUNÇÃO**, Oficial Investigador de Polícia, matrícula nº 404.620-1-5, da **Portaria nº1116/2018-GS**, datada de 30 de agosto de 2018 e publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de setembro de 2018, que atribuiu a Gratificação Especial por Desempenho de Atividade de Aviação de Segurança Pública e/ou Defesa Civil, a partir de 01 de janeiro de 2025. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 31 de dezembro de 2025.

Sérgio Pereira dos Santos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº5551/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXCLUIR** a militar **LYDIANA DE SENA COSTA**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº 305.567-1-2, da **Portaria nº2077/2020-GS**, datada de 04 de dezembro de 2020 e publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de março de 2021, que atribuiu a Gratificação por exercício na atividade de inteligência – GEAI, a partir de 16 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 31 de dezembro de 2025.

Roberto Alzir Dias Chaves
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0034/2026 – GS/SSPDS.

INSTITUI AS REGIÕES INTEGRADAS DE SEGURANÇA PÚBLICA (RISP), REESTRUTURA AS ÁREAS INTEGRADAS DE SEGURANÇA PÚBLICA (AIS) E IMPLEMENTA O PROTOCOLO TÉCNICO DE CRIAÇÃO E REDEFINIÇÃO DE CIRCUNSCRIÇÕES TERRITORIAIS DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL NO ÂMBITO DA SSPDS-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º do Decreto nº 33.959, de 01 de março de 2021, CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar a atuação qualificada das estruturas de segurança pública e defesa social dos órgãos vinculados à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Ceará: Polícia Militar do Ceará (PMCE), Polícia Civil do Estado do Ceará (PCCE), Corpo de Bombeiros Militar do Ceará (CBMCE), Perícia Forense do Estado do Ceará (Pefoce), Academia Estadual de Segurança Pública

